



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 677/95

EMENTA: Substitui o Anexo-Único da Lei nº 667, de 10 de novembro de 1994, e dá outras providências.

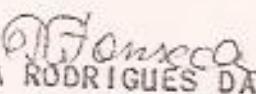
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica substituído o Anexo-Único da Lei Municipal nº 667, de 10 de novembro de 1994, passando a vigorar, doravante, o ANEXO-ÚNICO da presente Lei, que disciplina os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal do Condado.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução, da presente Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários / apropriados da Câmara Municipal do Condado e serão classificados na dotação específicas.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos fluem a partir de 1º de junho de 1995, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 08 de junho de 1995.


DERIVA LÚCIA RODRIGUES DA FONSECA

* Prefeita *



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praca 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

ANEXO - ÚNICO

LEI Nº 677/95

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
PL - A	R\$ 149,00
PL - A1	R\$ 164,00
PL - A2	R\$ 180,00
PI - B	R\$ 129,00
PL - B1	R\$ 142,00
PL - B2	R\$ 156,00
PL - C	R\$ 100,00
PL - C1	R\$ 110,00
PL - C2	R\$ 121,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
PL - CC 1	R\$ 340,00
PL - CC 2	R\$ 260,00
PL - CC 5	R\$ 138,00

GABINETE DA PREFEITA, 08 de junho de 1995./

Deriva Lúcia Rodrigues da Fonseca
DERIVA LÚCIA RODRIGUES DA FONSECA

* Prefeita *